



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 133/97

Sala das Sessões, 04/03/97.

PRÉSIDENTE

CONSIDERANDO que para o surgimento de talentos em diversas modalidades, quer na área esportiva, quer na área artístico cultural, musical, etc, há necessidade de realizações de eventos;

CONSIDERANDO que em diversas realizações passadas efetivadas, Pirassununga viu despontar em seus quadros elementos com grande potencial, tendo muitos deles despontados no Cenário Nacional, casos específicos em modalidades desportivas, como na natação, Judô, Karatê, etc.;

CONSIDERANDO que não se tem notícia recente de que Pirassununga tenha realizado um Festival de Músicas, com o objetivo de revelar talentos em composição de melodias;

CONSIDERANDO que nossa Terra é privilegiada em possuir elementos dessa natureza, porém, continuam anônimos, pois não têm a oportunidade de demonstrar seus trabalhos por falta de eventos incentivadores;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades da realização de Festival de Músicas, visando a descoberta de talentos em nossa cidade na composição musical.

Sala das Sessões, 04 de Março de 1997.

Roberto Bruno

Vereador